



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Flor do Sertão/SC, em 25 de abril de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Departamento de Esporte e Lazer desenvolve diversos projetos que incentivam a prática de esportes, exercício físico e socialização, promovendo benefícios consideráveis à saúde dos praticantes de tais atividades. O Departamento de Esportes realiza competições que impulsionam as modalidades, envolvendo o público e cativando novos adeptos da prática esportiva.

Sendo assim, verifica-se a necessidade de serviços de arbitragem para atuação em competições, uma vez que a presença do árbitro é fundamental para assegurar o bom andamento da partida.

A contratação justifica-se pela demanda existente no Departamento de Esportes, considerando a realização dos campeonatos no ano de 2024 e a indispensável atuação de arbitragem qualificada nas competições, possibilitando a continuidade das atividades que fomentam a prática esportiva.

Frisamos que o processo licitatório anterior se encerrou e as quantidades de Arbitragem de FUTSAL se extinguíram, com isso, o departamento necessita dos serviços para iniciar o campeonato de Futsal antes do início do período eleitoral, solicitamos a agilidade no processo de contratação.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. Os quantitativos foram estimados para o período de 12 meses através de levantamentos e análise de anos anteriores e previsões de novos eventos que ainda não foram realizados.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A pesquisa de preços foi realizada utilizando contratações similares de outros entes públicos. Os valores foram obtidos nos Termos de Homologação de processos dos órgãos públicos, considerando os preços de referência definidos para cada item correlato aos que serão contratados. Dessa forma, apresenta-se a estimativa de preços no quadro abaixo:

3.2. O valor estimado levantado através de orçamento (em anexo) é de R\$ 116.062,50 Conforme descritivos e valores estimados relacionados a seguir:

item	Qtde	un	Especificação	Valor Unitário da pesquisa de mercado	Valor Total
1	60,00	un	Arbitragem para jogos de FUTEBOL DE CAMPO , incluindo julgamentos de relatórios, arbitragem de jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo dois assistentes, um árbitro e um mesário,	R\$ 490,53	R\$ 29.431,80



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

			sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.		
2	90,00	un	Arbitragem para jogos de FUTSAL , incluindo julgamentos de relatórios, arbitragem de jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo dois árbitros e um mesário, sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.	R\$ 290,94	R\$ 26.184,60
3	80,00	un	Arbitragem para jogos de FUTEBOL SUÍÇO , incluindo, julgamentos de relatórios, arbitragem de jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo dois árbitros e um mesário, sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.	R\$ 293,75	R\$ 23.500,00
4	30,00		Arbitragem para jogos de VOLEIBOL , incluindo julgamentos de relatórios, arbitragem de jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo dois árbitros e um mesário, sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.	R\$ 241,20	R\$ 7.236,00
5	30,00		Arbitragem para jogos de BOCHA , incluindo julgamentos de relatórios, arbitragem dos jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo um árbitro e um mesário, sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.	R\$ 191,62	R\$ 5.748,60
6	80,00		Arbitragem para jogos de VOLEI DE AREIA, FUTEVÔLEI, BEACH TENNIS incluindo julgamentos de relatórios, arbitragem de jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo dois árbitros e um mesário, sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
7	50,00		Arbitragem para jogos de FUTSAL NAS CATEGORIAS DE BASE : no masculino sub-07, sub-09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17. No feminino sub-07, sub-09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, incluindo julgamentos de relatórios, arbitragem de jogos e transporte até o local da partida. São necessários em cada jogo dois árbitros e um mesário, sendo que todos deverão ter experiência e ser maior de idade.	R\$ 201,25	R\$ 10.062,50

		VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 116.163,70
--	--	-----------------------------	-----------------------

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os Árbitros deverão ter Cursos atualizados de Arbitragem de no mínimo 40 horas.
- É de responsabilidade da empresa vencedora, preencher as Sumulas em cada partida, e relatar qualquer ocorrência, e no final da partida a sumula será assinada pelos Árbitros Responsáveis e repassada uma cópia para cada equipe participante e uma cópia para o departamento de Esporte para realização do devido arquivamento.
- Qualquer ocorrência descrita em sumula ou relatório extra quadra, disponibilizado pela comissão Esporte do município, fica de responsabilidade da empresa vencedora enquadrar e julgar de acordo com o Código brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), encaminhando assim ao Departamento de Esportes, Documento Assinado pelo responsável pelo julgamento com artigo do Código onde o Atleta foi enquadrado.
- As Sumulas de cada Modalidade, serão disponibilizadas pelo Departamento de Esportes do Município de Flor do Sertão.
- Os jogos deverão ser arbitrados conforme normas do departamento de esportes e regulamento do campeonato a ser realizado.
- Atestado de capacidade técnica.
- Relação de árbitros com nome, CPF e indicação das modalidades em que atuam, com no mínimo o seguinte quadro:
 - Futsal: no mínimo 5 árbitros;**
 - Voleibol de quadra: no mínimo 4 árbitros;**
 - Voleibol de areia: no mínimo 4 árbitros;**
 - Futevôlei: no mínimo 4 árbitros;**
 - Futebol Suíço: no mínimo 4 árbitros;**
 - Futebol de Campo: no mínimo 5 árbitros;**
 - Bocha: no mínimo 4 árbitros.**

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**" se mostra tecnicamente viável e



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O presente ETP contemplou os elementos de caráter obrigatório conforme consta no art. 18º da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 7º, do Regulamento que dispõe sobre licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão (Decreto Municipal nº 06/2023).

5.3. Diante do exposto encaminhamos o referido Estudo Técnico preliminar para o setor de compras e licitações do município, para que se proceda a contratação legal da referida solicitação, dentro das possibilidades e modalidades previstas em lei.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

DIOGO DE BEM
SUPERINTENDENTE DE ESPORTES E LAZER